

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

第7/2002號審計長批示

審計長行使《澳門特別行政區基本法》第六十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條的規定，作出本批示。

一、助理審計長高展鵬學士有權限協助審計署部門人事及財政管理，協助本署附屬單位的管理，按審計長的指示分配工作予本署各成員，監管有關的活動及擔任審計長所交付的其他工作。

二、授權審計署助理審計長，以便在審計署部門範圍內從事下列工作：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權並接受名譽承諾；

(三)准許臨時委任、續任以及臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四)代表澳門特別行政區簽訂所有編制外和散位之合同；

(五)准許人員職級之職階轉入；

(六)准許人員之合同續期；

(七)批准人員之免職及合同之解除；

(八)准許超時工作之提供及輪值工作；

(九)決定公務員及服務人員出外公幹；

(十)就因個人理由或工作需要而請求批准年假及累積年假作出決定；

(十一)批准收回因病缺勤而喪失之在職薪俸；

(十二)准許公務員、服務人員及其家屬到衛生局接受健康檢查委員會檢查；

(十三)准許人員參與在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座、及其他同類活動；

(十四)准許經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》發放有關人員的年資獎金及津貼；

(十五)簽署計算和結算人員服務時間的文件；

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 7/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 60.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissária da Auditoria manda:

1. Compete ao adjunto do Comissário da Auditoria, licenciado Kou Chin Pang, coadjuvar na gestão pessoal e financeira do Serviço do Comissariado da Auditoria, a gestão das respectivas subunidades, distribuir trabalhos aos elementos do Serviço do Comissariado da Auditoria e superintender a respectiva actividade de acordo com as instruções da Comissária da Auditoria, bem como desempenhar as demais tarefas que lhe sejam por este cometidas.

2. É delegada no adjunto do Comissário da Auditoria, a competência para, no âmbito do Serviço do Comissariado da Auditoria, praticar os seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariaamento;
- 5) Autorizar a transição de escalão nas categorias do pessoal;
- 6) Autorizar a renovação dos contratos do pessoal;
- 7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos do pessoal;
- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 9) Determinar deslocações de funcionários e agentes;
- 10) Decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 11) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 12) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e respectivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 14) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal;
- 15) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

(十六) 批准進行載於審計署本身預算開支表章節中的工程及財貨之取得，但以澳門幣十五萬元為限；如屬免除訂立書面合同者，有關金額上限減半，以及該章內以澳門幣五萬元為限的勞務之取得；

(十七) 除上項所指開支外，還准許審計署內每月運作所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

(十八) 准許人員、物品與設備、不動產與車輛之保險；

(十九) 簽署屬審計署部門職責範圍內發給澳門特別行政區以外的實體和機構的文書；

(二十) 批准就存檔於審計署部門的文件提供資料、查詢及發出證明，但法律另有規定者除外。

三、本授權限書的制定不影響收回、監管及廢止的權力。

四、助理審計長於二零零二年九月二日至本批示生效日期間在本授權範圍內作出的所有行為予以追認。

二零零二年十一月七日於審計署

審計長 蔡美莉

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零二年十月二十一日的批示：

吳詠軍學士——根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第八條、第十五條、第十六條及第十七條第二款，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項及第四條第一款的規定，以定期委任為本署審計師，為期一年，由就職日起以填補上述行政法規設立而現時處於空缺之職位。

二零零二年十一月七日於審計署

首席審計師 梁紅虹

16) Autorizar a realização de obras e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Privativo do Comissariado da Auditoria, até ao montante de \$ 150 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de \$ 50 000 patacas;

17) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Comissariado da Auditoria, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Serviço do Comissariado da Auditoria;

20) Autorizar a informação, consulta e passagem de certidões de documentos arquivados no Serviço do Comissariado da Auditoria, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo adjunto, no âmbito das competências ora delegadas, entre 2 de Setembro de 2002 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

Comissariado da Auditoria, aos 7 de Novembro de 2002.

A Comissária, Choi Mei Lei alias Fátima Choi.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 21 de Outubro de 2002:

Licenciada Ng Wing Kwan Annie Leocadia — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, auditora do Serviço deste Comissariado, a partir da data de tomada de posse, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 8.º, 15.º, 16.º e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo acima referido, e que se encontra vago.

Comissariado da Auditoria, aos 7 de Novembro de 2002. — A Auditora Principal, Leong Hung Hung.